



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Pública** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 265/2025-S2C, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO 102532/25 – REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2024.

ART. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, referente o EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2024 – PARECER PRÉVIO Nº 265/2025 - S2C, - PROCESSO Nº 102532/25 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas, www.tce.pr.gov.br.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025.



JOVANIILDO VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026